05/09/2025

Número: 6040554-37.2025.8.03.0001

Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Órgão julgador: 7º Juizado Especial Cível da Unifap de Macapá

Última distribuição : **07/07/2025** Valor da causa: **R\$ 8.469,26**

Assuntos: Revisão de Juros Remuneratórios, Capitalização/Anatocismo

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
ANTO	NIO CRISTO BAHI	A DA SILVA JUNIOR (AUTOR)	JOAO GUALBERTO PINTO PEREIRA (ADVOGADO)	
BANC	O DO BRASIL SA	(REU)	MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)	
Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo
23056	04/09/2025 11:09	Citação		Citação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Rodovia Juscelino Kubitschek, - de 1670/1671 ao fim, Universidade, Macapá - AP - CEP: 68903-419
Balcão Virtual: https:// us 02 web . zoom . us / j /8898259568

CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

(Via DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO)

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

Processo No.: 6040554-37.2025.8.03.0001 (PJe)

Ação: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

Incidência: [Revisão de Juros Remuneratórios, Capitalização/Anatocismo]

AUTOR: ANTONIO CRISTO BAHIA DA SILVA JUNIOR

REU: BANCO DO BRASIL SA

A S. Exa. o(a) Juiz(a) de Direito **EDUARDO NAVARRO MACHADO**, do(a) 7º Juizado Especial Cível da Unifap de Macapá - no **(CEJUSC Conceição Meireles)**, Estado do Amapá, na forma da lei etc.

Pela presente correspondência oficial, **CITA** e **INTIMA** a parte reclamada para os termos da presente reclamação cível, cientificando-a que o inteiro teor da petição inicial poderá ser acessada no sítio do TJAP: www.tjap.jus.br, para comparecer(em) à audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, no dia e hora abaixo mencionados, no endereço físico **ou** virtual especificado, podendo nela oferecer **PROPOSTA DE ACORDO** ou **DEFESA/CONTESTAÇÃO**, oral ou escrita, com ou sem advogado, e produzir provas, inclusive por testemunhas, no máximo três (03), que deverão ser trazidas pelas partes, independente de intimação.

O não comparecimento à audiência implicará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo(a)(s) AUTOR(es), propiciando julgamento de plano do feito. Fica desde logo advertido que, nas lides que versam sobre relações de consumo, poderá ser invertido o ônus da prova, nos termos do CDC.

ATENÇÃO:

Art. 246, § 1º "C", CPC. "Considera-se ato atentatório à dignidade da justiça, passível de multa de até 5% (cinco por cento) do valor da causa, deixar de confirmar no prazo legal, sem justa causa, o recebimento da citação recebida por meio eletrônico".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

OBSERVAÇÃO 1: Para contato com o 7º Juizado Especial Cível – UNIFAP, acesso o link por intermédio do endereço na Internet: https://us02web.zoom.us/j/8898259568 ou aplicativo Zoom (ID da reunião 889 825 9568);



OBSERVAÇÃO 2: Também poderá manter contato via WhatsApp, pelo nº (96) 99144-3308;

OBSERVAÇÃO 3: Horário de atendimento: 07h30 às 14h30.

Destinatário: BANCO DO BRASIL SA

Avenida Coriolano Jucá, 37, Central, Macapá - AP - CEP: 68900-101

Dia e hora da audiência: 03/10/2025 08:10

Link: https://us02web.zoom.us/j/8898259568

ou

Local: 7º Juizado Especial Cível, Rodovia JK, Km 02, Campus UNIFAP, Bloco A, bairro Universidade, Macapá, AP.

Macapá/AP, 4 de setembro de 2025.

ERICA QUEROZ RODRIGUES

